



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2015

“Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e dá outras providências.”

THIEGO HOLOSBACK FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2015, aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. O ANEXO I - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. GRUPO OCUPACIONAL I - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS: do cargo de Coordenador Geral-DAS-5, Assessor I –DAS-7, Assessor II –DAS-8 e Educador Social - DAS-9. Consoante disposto na Lei Municipal Complementar nº 020, de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei Complementar Municipal.

Art. 2º. O ANEXO I - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL II - CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO-CAI, consoante disposto na Lei Municipal Complementar nº 020, de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei Complementar Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

THIEGO HOLOSBACK F. LOPES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015

ANEXO I - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (AC) e (NR)
GRUPO OCUPACIONAL I - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	Cargos	Nº. de Vagas	Vencimento R\$	Gratificação R\$	TOTAL R\$	Qualificação	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DAS - 1	SECRETÁRIO DE	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00		





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

GOVERNO						Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS – 2	ASSESSOR JURÍDICO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS – 2	CHEFE DE GABINETE	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE ARQUITETURA E URBANISMO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 3	OUVIDOR PÚBLICO	01	1.364,72	635,28	2.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 4	ASSESSOR ESPECIAL	01	1.024,72	875,28	1.900,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR ESPECIAL I	06	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 5	SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS -5 (NR)	COORDENADOR GERAL	04	1.014,72 (NR)	735,28 (NR)	1.750,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 6	CHEFE DE DIVISÃO	14	600,00	455,00	1.055,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

DAS – 7	ASSESSOR I	10	300,00 (NR)	533,00 (NR)	833,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 8	ASSESSOR II	10	285,00 (NR)	533,00 (NR)	818,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 9	EDUCADOR SOCIAL	11	255,00 (NR)	533,00 (NR)	788,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015

ANEXO I - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II - CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – CAI

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
CAI – 1	CONSELHEIRO TUTELAR	05	533,00 (NR)	515,00 (NR)	1.048,00 (NR)	Nível médio e conhecimento básico em informática	40 hs
CAI – 2	CHEFE DA JSM	01	533,00 (NR)	285,00 (NR)	818,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
CAI – 2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	06	533,00 (NR)	285,00 (NR)	818,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
CAI - 2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	08	533,00 (NR)	285,00 (NR)	818,00 (NR)	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
CAI - 3	ASSESSOR TÉCNICO	10	533,00 (NR)	275,00 (NR)	808,00 (NR)	Ensino fundamental ou capacidade técnica	40 hs
CAI - 4	ASSISTENTE TÉCNICO I	05	533,00 (NR)	265,00 (NR)	798,00	Ensino fundamental ou capacidade técnica	40 hs





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

				(NR)	
CAI - 5	ASSISTENTE				40 hs
	TÉCNICO II	05	255,00 (NR)		
			533,00 (NR)	788,00 (NR)	Ensino fundamental ou capacidade técnica
CAI - 5	ASSESSOR DE	04	255,00 (NR)	788,00 (NR)	40 hs
	SAÚDE				
			533,00 (NR)		Ensino fundamental ou capacidade técnica

ANTONIO JOAO/MS, 05 de Fevereiro de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)

